



PARECER Nº 317, DE 2024

DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1203, DE 2023

De autoria do deputado Luiz Fernando T. Ferreira, o projeto em epígrafe visa a autorizar o Poder Executivo a ceder o uso a título precário das áreas remanescentes do RodoAnel Mário Covas para que entidades possam implantar hortas comunitárias.

O projeto permaneceu em pauta nos termos regimentais, sem receber emendas ou substitutivos.

Em seguida, a propositura foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que se manifestou favoravelmente à sua aprovação, na forma do substitutivo, por meio de voto em separado.

Após aprovação do regime de urgência e com base na alínea “d” do inciso III do artigo 18 do Regimento Interno, o Senhor Presidente convocou Reunião Conjunta das Comissões de Transportes e Comunicações e de Finanças, Orçamento e Planejamento.

Na condição de relator designado, compete-nos nesta oportunidade, em atendimento às determinações dos §§ 2º e 8º do artigo 31 do citado diploma legal, analisar a proposta quanto a seus aspectos de mérito e financeiro-orçamentário.

No mérito, entendemos que o projeto é oportuno e merece prosperar. A propositura pretende que as áreas remanescentes do RodoAnel Mario Covas sejam cedidas para uso a título precário por entidades com o objetivo de implantarem hortas comunitárias.

A proposta representa uma oportunidade de melhoria das áreas remanescentes do RodoAnel, que se encontram ociosas, sem destinação específica e sujeitas à degradação pelo descarte indevido de lixo e entulho. Contudo, a utilização dessas áreas para implantação de hortas comunitárias mostra-se uma iniciativa positiva.

O cultivo de hortas comunitárias tem sido prática cada vez mais adotada, que contribui para o aumento do consumo de frutas e hortaliças pela comunidade local, além de gerar renda e emprego por meio da comercialização da produção excedente.

Além disso, a concessão de uso se fará a entidades tais como associações, grupos comunitários e cooperativas, ressaltando o interesse coletivo da medida ao mesmo tempo em que promove a conservação ambiental das referidas áreas.

O voto em separado, apresentado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, visa à inclusão também de entidades protetoras de animais como beneficiárias da cessão do uso a título precário das áreas remanescentes do RodoAnel Mario Covas. O estabelecimento de lares temporários nestes espaços tende a auxiliar na melhoria das condições de animais abandonados e resgatados, até que sejam adotados, sendo, portanto, iniciativa de elevado e inegável mérito.

Quantos aos aspectos financeiros e orçamentários, os eventuais custos gerados pela medida poderão ser acomodados na Lei nº 17.863, de 22 de dezembro de 2023, que orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2024.

Ante o exposto, somos **favoráveis** à aprovação do Projeto de Lei nº 1203, de 2023, na forma do substitutivo proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Oseias de Madureira – Relator



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

Reunião 27 de fevereiro/24 às 15 horas no Salão Nobre.

Item único de Pauta: Projeto de lei 1203/2023

Relator: Dep. Oséias de Madureira

Aprovado como parecer o voto: favorável ao projeto, na forma
do substitutivo proposto pela Comissão de Constituição
Justiça e Redação.

Sala das Comissões, em 27/02/2024

Deputado - Presidente

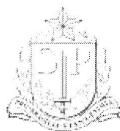


RELATÓRIO DE VOTAÇÃO
VOTOS

Comissão de Transportes e Comunicações

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Paulo Mansur	—	Alex Madureira	<i>fav.</i>
PL	Ricardo Madalena	—	Bruno Zambelli	—
PL	Rodrigo Moraes	—	Dani Alonso	—
PT/PCdoB/PV	Donato	—	Luiz Fernando T. Ferreira	—
PT/PCdoB/PV	Emídio de Souza	—	Maurici	—
PT/PCdoB/PV	Enio Tatto	—	Rômulo Fernandes	<i>fav.</i>
PSDB/Cidadania	Carlão Pignatari	<i>fav.</i>	Dirceu Dalben	—
REPUBLICANOS	Jorge Wilson Xerife do Consumidor	<i>fav.</i>	Edna Macedo	—
UNIÃO	Milton Leite Filho	—	Edmir Chedid	—
MDB	Léo Oliveira	—	Rogério Santos	—
PSD	Oseias de Madureira	<i>fav.</i>	Paulo Correa Jr	—
PSB	Valdomiro Lopes	<i>fav.</i>	Andréa Werner	—
SOLIDARIEDADE	Atila Jacomussi	—	-	-
Substitutos eventuais				

Anotações: _____



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Alex Madureira	<i>fav.</i>	Carlos Cezar	—
PL	Fabiana Bolsonaro	—	Paulo Mansur	—
PT/PCdoB/PV	Enio Tatto	<i>fav.</i>	Paulo Fiorilo	—
PT/PCdoB/PV	Luiz Claudio Marcolino	<i>fav.</i>	Thainara Faria	—
PSDB/Cidadania	Carlão Pignatari	<i>fav.</i>	Barros Munhoz	—
PSDB/Cidadania	Dirceu Dalben	—	Rafa Zimbaldi	—
REPUBLICANOS	Gilmaci Santos	<i>fav.</i>	Tomé Abduch	—
UNIÃO	Solange Freitas	—	Rafael Saraiva	<i>fav.</i>
MDB	Itamar Borges	—	Rogério Santos	—
PODE	Ricardo França	<i>fav.</i>	Dr. Eduardo Nóbrega	—
PSD	Oseias de Madureira	<i>fav.</i>	Paulo Correa Jr	—
Substitutos eventuais				

Anotações: _____

Sala das Comissões, em 27/02/2024

Presidente - _____